



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 717/2021

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO DE
120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o **art. 19, inciso I**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado Danniell Oliveira para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 3 de maio de 2021, de acordo com o **art. 151, inciso IV**, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2021.

DEP. EVANDRO LEITÃO - PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA - 1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FERNANDA PESSOA - 2.ª VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

DEP. ANTÔNIO GRANJA - 1.º SECRETÁRIO

DEP. AUDIC MOTA - 2.º SECRETÁRIO

DEP. ÉRIKA AMORIM - 3.ª SECRETÁRIA

DEP. AP. LUIZ HENRIQUE - 4.º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18/05/2021